

## **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 28.737.771/0001-85 – Código de Negociação B3: ALZR11

### **PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL**

**INICIADO EM 23 DE ABRIL DE 2021**

### **TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 28.737.771/0001-85 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **23 de abril de 2021**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto:

*(i) a aprovação da realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, com a emissão de até 2.000.000 (dois milhões) de cotas, em série única, com valor unitário a ser calculado na forma prevista no Regulamento, admitida, ainda, a possibilidade de (a) emissão de lote adicional de cotas, em percentual correspondente a até 20% (vinte por cento) das cotas inicialmente emitidas; e (b) distribuição parcial da oferta limitada ao montante mínimo de 10.000 (dez mil) cotas, nos termos da regulamentação aplicável, cuja oferta pública de distribuição será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição intermediária líder autorizada a distribuir títulos e valores mobiliários no mercado, com a participação de outras instituições financeiras integrantes do sistema de*

*distribuição de valores mobiliários contratadas para participar da Oferta (conforme abaixo definido), a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), observando-se o direito de preferência dos atuais Cotistas, bem como os demais principais termos e condições da Oferta, conforme descritos na Proposta do Administrador, reajustada conforme informado no Comunicado ao Mercado disponibilizado em 23 de abril de 2021, também disponível no website <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual”, na sequência “FII Alianza Trust Renda Imobiliária”, selecionar a opção “Documentos” e então clicar no respectivo arquivo.*

O quórum de presença foi atingindo, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando **15,368%** das cotas emitidas do Fundo. Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
(i)	75,214%	12,405%	12,208%

Diante das respostas recepcionadas, a matéria colocada no item **(i)** para deliberação restou **APROVADA** pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviaram voto.

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**